



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

DIVULGAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

EDITAL 002/2023-SC – APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski – SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar do edital 002/2023-SC, de APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

Foram recebidas ao todo 05 (cinco) propostas, sendo 2 (duas) na categoria média metragem e 3 (três) na categoria curta metragem, tendo sido avaliadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e pela Comissão de Seleção e Julgamento. Segue abaixo relação de projetos inscritos, classificados em HABILITADOS e INABILITADOS, identificados pelo Nome do projeto, seu respectivo proponente, categoria de participação e pontuação obtida. Nos casos de projetos inabilitados segue também o motivo da inabilitação.

PROJETOS HABILITADOS

“Brodowski – Paixão Dividida” - Fernando Henrique de Oliveira Grotti - Categoria Curta-metragem - 63,00;

PROJETOS INABILITADOS

“Lith” – Pedro Marcelo Pires Cassiano – Categoria Média Metragem – 68,67 – Motivo da inabilitação – Inconsistência de informações;

“Escolhas” – André Maurício Silva – 64,67 - Motivo da inabilitação – Inconsistência de informações;

“Lentes do Tempo – Memórias de Brodowski” – Leandro Donizeti Lé – 55,83 - Motivo da inabilitação – Inconsistência de informações;

“Trilhas das Nossas Vidas” – Walter Pereira Ponce Júnior – 43,33 - Motivo da inabilitação – Inconsistência de informações.

Conforme itens 14.5 e 14.6 do edital 002/2023-SC, contra o resultado preliminar, os candidatos inabilitados poderão enviar recursos no prazo de 3 dias úteis para análise da Comissão de Seleção e Julgamento. Passado o prazo de envio e julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final do edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail lpgbrodowski@gmail.com informando nome completo do proponente, motivo de entrada com recurso, argumentação e, nos casos em que se fizer necessário, anexar documentos ao e-mail. O proponente poderá solicitar abertura do parecer para elaborar o recurso.